

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60 AV. RIO BRANCO, 1.489 – CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP - CEP: 01205-905 RUA GUAIANASES, 1.238 – CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP - CEP: 01204-001 INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112 INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9 FONE: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263 E-Mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br
Para obter as condições gerais acesse: https://www.portoseguro.com.br/condicoesgerais REGISTRO SUSEP Nº 05886 DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

AO
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SJES Nº 90038/2025 UASG 90014

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de seguro total para 17 (dezessete) veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, por ITEM ÚNICO, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo, enchente e inundação), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida, franquia para vidros (para brisa, laterais e traseiro), retrovisores, faróis e lanternas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MOD	FAB	CHASSI	PLACA	CASCO	CLASSE A SER CONTRATADA	FRANQUIA REDUZIDA POR ITEM	PRÊMIO UNITÁRIO POR ITEM	PRÊMIO TOTAL POR ITEM
1	CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.5 ECOTEC 4X4 AUT.	2018	2017	9BG148FA0JC428527	PPX0924	100%	Classe - 8	R\$ 4.817,00	R\$ 1.107,73	R\$ 1.107,73
2	CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX	2015	2014	9BGJB75Z0FB158156	PPD2672	100%	Classe - 10	R\$ 2.383,00	R\$ 583,16	R\$ 583,16
3	FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX	2013	2012	8AFTZZFFCDJ029962	MTX5999	100%	Classe - 10	R\$ 2.436,00	R\$ 491,90	R\$ 491,90
4	FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX	2013	2012	8AFTZZFFCDJ033506	MTX6001	100%	Classe - 10	R\$ 2.436,00	R\$ 491,90	R\$ 491,90
5	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	2014	2013	9BWPB45Z7E4099090	OYD0005	100%	Classe - 10	R\$ 2.477,00	R\$ 496,73	R\$ 496,73
6	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	2014	2013	9BWPB45Z4E4099158	OYD0006	100%	Classe - 10	R\$ 2.477,00	R\$ 496,73	R\$ 496,73
7	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	2014	2014	9BWPB45Z2E4175525	PPB5243	100%	Classe - 10	R\$ 2.477,00	R\$ 496,73	R\$ 496,73
8	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	2014	2014	9BWPB45Z8E4159393	PPB5244	100%	Classe - 10	R\$ 2.477,00	R\$ 496,73	R\$ 496,73
9	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	2014	2014	9BWPB45Z0E4176141	PPB5245	100%	Classe - 10	R\$ 2.477,00	R\$ 496,73	R\$ 496,73
10	PEUGEOT - 408 SEDAN ALLURE 2.0 16V FLEX AUT.	2014	2013	8AD4DRFJVEG018957	OYF1131	100%	Classe - 10	R\$ 3.453,00	R\$ 522,76	R\$ 522,76
11	PEUGEOT - 408 SEDAN GRIFFE 1.6 16V THP FLEX AUT.	2018	2017	8AD4D5GVUJG009862	PPW4258	100%	Classe - 10	R\$ 3.453,00	R\$ 671,43	R\$ 671,43
12	PEUGEOT - 408 SEDAN GRIFFE 1.6 16V THP FLEX AUT.	2018	2017	8AD4D5GVUJG009482	PPW4259	100%	Classe - 10	R\$ 3.453,00	R\$ 671,43	R\$ 671,43
13	KIA - SPORTAGE EX 2.0 16V 166CV AUT.	2009	2008	KNAJE552397598124	MSK5186	100%	Classe - 10	R\$ 3.632,88	R\$ 512,07	R\$ 512,07
14	DODGE - JOURNEY SXT 3.6 V6 AUT.	2012	2011	3C4PDCCG1CT192629	ODG5899	100%	Classe - 10	Casco: R\$ 5.429,00 Blindagem: sem franquia	R\$ 931,28	R\$ 931,28

15	TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.	2023	2022	9BRB33BE4P2135340	SFS6H57	100%	Classe - 3	R\$ 3.680,00	R\$ 902,37	R\$ 902,37
16	TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.	2023	2022	9BRB33BE6P2137204	SFS6H59	100%	Classe - 3	R\$ 3.680,00	R\$ 902,37	R\$ 902,37
17	TOYOTA - YARIS SEDAN XS 1.5 16V FLEX AUT.	2023	2022	9BRBC3F37P8227886	SFS8I44	100%	Classe - 3	R\$ 2.585,00	R\$ 728,07	R\$ 728,07

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.000,12 (onze mil reais e doze centavos)

TABELA DE FRANQUIAS DE VIDROS POR ITEM

ITEM	VEÍCULO	LATERAIS	RETROVISORES	PARABRISA	VIDRO TRASEIRO	FARÓIS	FARÓIS LED	FARÓIS XENON	LANTERNAS	LANTERNAS LED
1	CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.5 ECOTEC 4X4 AUT.	R\$ 158,00	R\$ 272,00	R\$ 378,00	R\$ 286,00	R\$ 620,00	R\$ 913,00	R\$ 913,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00
2	CHEVROLET - SPIN LT 1.8 8V ECONOFLEX	R\$ 153,00	R\$ 266,00	R\$ 384,00	R\$ 361,00	R\$ 511,00	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00	R\$ 295,00	R\$ 606,00
3	FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX	R\$ 170,00	R\$ 292,00	R\$ 505,00	R\$ 470,00	R\$ 601,00	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
4	FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX	R\$ 170,00	R\$ 292,00	R\$ 505,00	R\$ 470,00	R\$ 601,00	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
5	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 288,00	R\$ 537,00	R\$ 345,00	R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00
6	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 288,00	R\$ 537,00	R\$ 345,00	R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00
7	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 288,00	R\$ 537,00	R\$ 345,00	R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00
8	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 288,00	R\$ 537,00	R\$ 345,00	R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00
9	VOLKSWAGEN - NOVA SPACEFOX TREND 1.6 TOTAL FLEX	R\$ 121,00	R\$ 206,00	R\$ 288,00	R\$ 537,00	R\$ 345,00	R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00
10	PEUGEOT - 408 SEDAN ALLURE 2.0 16V FLEX AUT.	R\$ 236,00	R\$ 204,00	R\$ 588,00	R\$ 505,00	R\$ 1.071,00	R\$ 824,00	R\$ 824,00	R\$ 974,00	R\$ 1.281,00
11	PEUGEOT - 408 SEDAN GRIFFE 1.6 16V THP FLEX AUT.	R\$ 291,00	R\$ 204,00	R\$ 494,00	R\$ 505,00	R\$ 848,00	R\$ 2.244,00	R\$ 2.244,00	R\$ 820,00	R\$ 1.444,00
12	PEUGEOT - 408 SEDAN GRIFFE 1.6 16V THP FLEX AUT.	R\$ 291,00	R\$ 204,00	R\$ 494,00	R\$ 505,00	R\$ 848,00	R\$ 2.244,00	R\$ 2.244,00	R\$ 820,00	R\$ 1.444,00
13	KIA - SPORTAGE EX 2.0 16V 166CV AUT.	R\$ 256,00	R\$ 754,00	R\$ 803,00	R\$ 604,00	R\$ 780,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 403,00	R\$ 1.376,00
14	DODGE - JOURNEY SXT 3.6 V6 AUT.	R\$ 950,00	R\$ 600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 729,30	R\$ 900,00
15	TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.	R\$ 193,00	R\$ 446,00	R\$ 539,00	R\$ 438,00	R\$ 540,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.205,00	R\$ 267,00	R\$ 577,00
16	TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.	R\$ 193,00	R\$ 446,00	R\$ 539,00	R\$ 438,00	R\$ 540,00	R\$ 1.205,00	R\$ 1.205,00	R\$ 267,00	R\$ 577,00
17	TOYOTA - YARIS SEDAN XS 1.5 16V FLEX AUT.	R\$ 178,00	R\$ 225,00	R\$ 488,00	R\$ 534,00	R\$ 646,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 394,00	R\$ 548,00

6. DOS SERVIÇOS E DAS COBERTURAS:

6.1. Prestação de serviços de seguro total para os veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo, enchente e inundação), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida, franquia para vidros (para brisa, laterais e traseiro), retrovisores, faróis e lanternas.

6.1.2. Em relação ao veículo Dodge Journey SXT blindado, descrito no item 5.1.14 deste termo de referência, o seguro total deverá compreender, ainda, a cobertura da blindagem no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6.2. Danos a terceiros.

6.2.1 R.C.F./DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por veículo.

6.2.2 R.C.F./DANOS PESSOAIS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por veículo.

6.3. Dos acidentes pessoais para passageiros.

6.3.1. Coberturas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por passageiro.

6.4. Coberturas do casco 100% da tabela FIPE.

6.4.1. Para formulação das propostas, assim como para as coberturas dos veículos, deverão ser considerados os valores de referência de mercado, com base em 100% da tabela FIPE, exceto para o veículo Dodge Journey SXT blindado, descrito no item

6.4.1.1. Para o veículo Dodge Journey SXT blindado descrito no item 5.1.14 do termo de referência, deverá ser considerado, o valor de referência de mercado, com base em 100% da tabela FIPE, mais o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente ao valor da blindagem do veículo. Na proposta e na apólice deverão ser detalhadas todas as coberturas do veículo e as franquias deverão estar discriminadas separadamente.

6.5. Assistências 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

6.5.1. A prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.

6.5.2. O reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;

6.5.3. O transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade da SJES ou sua SEDE;

6.5.4. O serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

6.5.5. O serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

6.5.6. Serviços de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência da apólice será: início às 24 horas do dia 29/12/2025 e término às 24 horas do dia 29/12/2026.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item 10.1.10, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO. DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via e-mail> caixa departamental: contratos.autofrota@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:

MARCELO AUGUSTO FERREIRA

Endereço: Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP, São Paulo

Estado Civil: Casado

Profissão: Securitário

Cédula de Identidade: 25.070.875 - SSP/SP

CPF/MF: 247.859.438-23

2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

Endereço: Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP, São Paulo

Estado Civil: Divorciado

Cédula de Identidade: 16447032 – SSP/SP

Profissão: Securitário

CPF/MF: 089.792.108-92

Declaramos, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Propomos atender, sob nossa integral responsabilidade, os requisitos dos objetos do presente edital, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, SP, 29 de outubro de 2025.

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Avenida Rio Branco, 1485 e 1489

Rua Guaianazes, 1234/38/82

Campos Elíseos - CEP 01.205-995

SÃO PAULO - SP



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11824

Página:069

= LIVRO Nº 11.824 - PÁG. Nº 069 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Licitações Auto, RE, Vida e Previdência

Nº 3376304

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **30** (trinta) dias do mês de **junho** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Campos Elíseos, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 02/01/2025, registrada JUCESP sob o nº 088.930/25-7, aos 06/03/2025, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23 e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, casado, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96., ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B – 3º andar, lado A, Campos Elíseos, nesta Capital inscrita no CNPJ sob o nº 58.768.284/0001-40, com seu Estatuto Social consolidado em AGE realizada em 31/01/2025, registrado na JUCESP sob nº 132.767/25-9 aos 14/04/2025, que fica arquivada neste Tabelião, em pasta própria, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ**, anteriormente qualificada, e **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pelas OUTORGANTES, nas formas representadas, me foi



10202602174706.001675067-5

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, sendo eles: **GRUPO I: MOZART MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.480.305-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 904.803.767-0 e **MARCELO DE SANT ANA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.456.722-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 126.631.028-22; **MARCEL TORNERO**, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 32.258.160-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 301.313.578-67; **GRUPO II: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.411-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.415.088-30; **LUCIMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.368.749-7 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 246.021.798-60; **TIAGO AREDES SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.735.862-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 299.029.968-84; **PAULO ROBERTO FERREIRA LISBOA**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 103323739 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 106.624.448-09; **THIAGO DINIZ ROSA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30042008-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.508.118-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.955.540 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35062107 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 216.003.238-71 e **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25070875 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 247.859.438-23; **LAURO CESAR GASTALDI**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16447032 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 089.792.108-92; **DOUGLAS BORGES NO NASCIMENTO MELO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26497221 (SSP/SP), inscrito no CPF sob onº 263.827.838-62; **GRUPO III: MISLAINE SALES DA SILVA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.845.640-8 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 297.067.408-48; **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.556.124-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 272.908.228-03; **RENATA ALCÂNTARA GASPAR**, brasileira, securitária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.396.145-6 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº 217.091.678-40; **MARCOS ESTIMA VARGAS JUNIOR**, brasileiro, securitário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.472-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 171.184.958-83; **ASENATE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.742.645-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob nº



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



3

145.294.818-67; **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43857189 (SSP/SP), inscrito no CPF sob nº 342.265.568-95; **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, brasileira, casada, securitária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 29.614.874 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 326.806.118-45; **LEONARDO NOVAK**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.533.862-2 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 318.946.818-43; **CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.642.586-7 (SSP-SP), inscrita no CPF sob o nº 215.492.288-03; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.244.883-6 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 060.379.778-44; e **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.479.309-5 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 350.241.168-95, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, aos quais conferem poderes especiais e específicos para representa-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive firmar contratos estritamente relacionados aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; e emitir cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **ALÇADAS E REPRESENTAÇÃO:** As propostas contendo valores de prêmio poderão ser liberadas da seguinte forma: (a) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados do **GRUPO I**; (b) até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**; (c) até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sempre em conjunto por 02 (dois) outorgados, podendo ser 02 (dois) do **GRUPO I** em conjunto, 01 (um) do **GRUPO I** em conjunto com 01 (um) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO II**, ou 02 (dois) do **GRUPO III**. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. O Relatório de Consulta de Indisponibilidades expedido pela Central de Indisponibilidade através do site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do que



10202602174706.001675068-3

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por João Carlos Domingos, em quinta-feira, 3 de julho de 2025 12:29:07 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dispõe o Provimento CGJSP/Nº 13/2012 de 14/05/2012, foi pesquisado nesta data, tendo resultado NEGATIVO em relação aos CNPJ's das Outorgantes, fornecendo o seguinte código HASH: t6u98oh8bn e qkc8x5767a. De como assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) **DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JAIME SOARES BATISTA //// CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM ////** Nada mais: Traslada em 01 de Julho 2025, dou fé. Eu, **(DONALDO FOGAROLI)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO

CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 302461
Selo Digital:
1137871PR000000002027825G

Emolumentos R\$ 376,60. Estado R\$ 107,04. Sefaz R\$ 73,24. Reg. Civil R\$ 19,82. TJSP R\$ 25,84. Santa Casa R\$ 3,76. ISS R\$ 8,04. MP R\$ 18,08. Total R\$ 632,42.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2025
Receita Municipal	Validade:	22/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2025 17:14:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.